

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

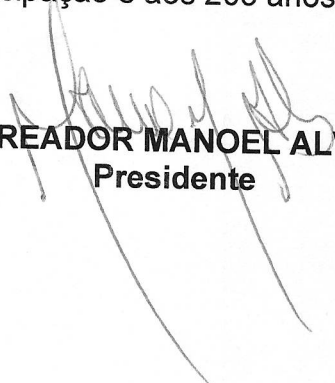
Exonera a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31/12/2025, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Comunicação Social da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Brennda Luiz Barbosa, lotada no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de dezembro de 2025,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 22/12/25


SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado em 22/12/25
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006


Servidor Responsável